

# Portugal Contemporâneo, extracto (legislação de Mouzinho da Silveira)

OLIVEIRA MARTINS

N.R.:

Manteve-se a nota [1] embora respeitante a passagem anterior da obra, pelo interesse que reveste para o conhecimento da personalidade de Mouzinho da Silveira.

## PORTUGAL CONTEMPORÂNEO

dos que sucessivamente hão-de ir caindo vítimas da própria obra. Que singular esfinge era Portugal? Que pertinaz veneno a doutrina nova, para assim roer e matar os seus defensores? É o que o exame demorado do carácter da nova legislação nos mostrará. Os actos sobreviveram ao homem que acabava em Lisboa em 1849 (4 de Abril); e a Pátria, a quem ele dera a definição da sua vida nova, não teve gratidão bastante para contribuir com os cobres necessários ao monumento que alguns se lembraram de pedir para o ministro de D. Pedro (1).

### 2 — A legislação da ditadura

O que deixámos dito sobre a vida de Mouzinho preparou o espírito do leitor para avaliar o carácter das suas leis, que agora comentare-

(1) Eis aqui alguns fragmentos do testamento do grande homem (12 de Março de 49) escrito nas vésperas da morte. Essas palavras acabarão de retratar a fisionomia original de Mouzinho.

«Quero que o meu corpo seja sepultado no cemitério da ilha do Corvo, a mais pequena das dos Açores, e se isto não puder ser por qualquer motivo, ou mesmo por não querer o meu testamenteiro carregar com esta trabalhadeira, quero que o meu corpo seja sepultado no cemitério da freguesia da Margem, pertencente ao concelho de Gavião; são gentes agradecidas e boas, e gosto agora da ideia de estar cercado, quando morto, de gente que na minha vida se atreveu a ser agradecida.

«Desejo, sobre todas as coisas, que meu filho prefira sempre a boa moral à riqueza, e que no caso de vir a casar o não faça com mulher velha e nojenta, ainda que ela tenha o ouro da Califórnia; preferir a palavra — recebo a vós — para ser rico, é uma acção horrível e imoralíssima, e também desejo que ele encontre tão bons amigos como eu achei nas pessoas do desembargador dos agravos António

## O L I V E I R A M A R T I N S

mos brevemente. Dois princípios fundamentais servem de alicerce a esse notável corpo jurídico. É um a liberdade individual, concebida como um imperativo absoluto, inerente à natureza racional do homem, direito superior a qualquer outro, e inatacável, absolutamente soberano, em todas as suas manifestações jurídicas, intelectuais e económicas. — Daí a reforma do Direito Penal, com o júri; a do Direito Civil, com a inviolabilidade, e a liberdade do pensamento; a do Direito Económico, com a exclusiva individualização de uma propriedade, indiscutível e soberana. É o outro fundamento a utilidade

Xavier da Costa Sameiro, no vigário de S. Tiago de Marvão, José Carrilho de Vilhena, e no ministro e secretário de Estado, Joaquim Pedro Gomes de Oliveira, e mais tarde em António Sampaio, que morreu em Paris, e em seu irmão Osborne Henriques de Sampaio, que vive em Londres: a estes devo não ter pedido esmola quando fui emigrado, todos estes amigos eram verdadeiros, e capazes de dizer a verdade em face, e nenhum cuidava que era preciso dizer coisas agradáveis a outrem para merecer o nome de amigo; coisas agradáveis dizem todos, desagradáveis só os amigos.

«Vim ao mundo em época fertilíssima em reflexões e invenções, que devem mudar a face do mundo para grande melhora material e para melhor multiplicação do género humano: — são incalculáveis os factos, e descobertas dos caminhos de ferro, e se for feito um que comunique as duas costas da América, será isto por si o maior facto da História da Humanidade, e neste facto gozará muito Portugal, quando vierem novas gerações, que não souberem que havia monopólio e escravos no Brasil.

«O grande é que o mundo moral acompanhe o desenvolvimento material, e para isto tudo depende de dar educação às mulheres, as quais têm muito maior importância do que se lhes tem dado — elas são o depósito do género humano, o princípio de toda a civilização e a base de todos os sentimentos benévolos e generosos, e antes dos filhos serem apreciados ou instruídos estão já por elas